

**PORTARIA Nº 4.896/SPL, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.004494/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, por 3 (três) anos, a clínica HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA - HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 40.228.587/0001-05, CLC 48, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Paulo de Frontin, nº 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica Hospital Central Aristarcho Pessoa - CBMERJ, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 12 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**